



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Prova de Direito dos *Menores/das Crianças*

25/07/2024

Mestrado em Direito e Prática Jurídica

Turma A

Duração: 90 minutos

1. [5 valores]

Descrição do caso, em que o Estado português foi condenado por quatro violações do artigo 8.º da Convenção Europeia dos Direitos Humanos. Apreciação negativa da intervenção judicial portuguesa; e indicação de que foi a primeira situação em que se aplicou o artigo 39.º do Regulamento do Tribunal Europeu dos Direitos Humanos no campo do Direito da Família e das Crianças.

2. [5 valores]

Noção de cada uma das figuras. Intuito comum de promoção e protecção. Contraposição das figuras quanto à entidade competente para as aplicar, à sua virtual duração e ao exercício das responsabilidades parentais.

3. [5 valores]

Explicitação do conceito de residência alternada, no quadro do exercício das responsabilidades parentais. Regime constante do artigo 1906.º do Código Civil.

4. [5 valores]

Diversidade da natureza da reacção: medida tutelar educativa, na hipótese de pessoa com a idade de 15 anos; sanção punitiva penal, na hipótese de pessoa com a idade de 22 anos. Exemplificação do impacto máximo do crime no domínio da privação de liberdade: internamento em regime fechado até três anos *versus* prisão até 16 anos (ou até 25 anos, havendo homicídio qualificado).